



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1910/25

CANCELA a Concessão de Regime
Suplementar de 20 horas semanais da
Professora Municipal **CAMILA KNOFF
FLORES.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade- RS, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a concessão de regime suplementar de 20 horas semanais, concedido através da Portaria N.º 343/25, a Professora Municipal **CAMILA KNOFF FLORES**, matrícula 3574-2, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de 21/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21
de julho de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD